SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2521

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

A Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER, DAS RUAS FRANCISCO NAZÁRIO E CLEMENTE FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITACAOCAAPORA2017@GMAIL.COM.Edital: WWW.CAAPORA.PB.GOV.BR ou WWW.TCE.PB.GOV.BR.

Caaporã - PB, 15 de Janeiro de 2020

KALINNA HELEN FRANCO BORGES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:BE4F6258

LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL DE CAAPORÃ/PB, COM RECURSO PRÓPRIO. Conforme parecer técnico do Engenheiro desta Prefeitura foi vencedora a **EMPRESA:** D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ 32.666.677/0001-50 com proposta no valor de R$ 1.108.071,28 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL, SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2020

KALINNA HELEN FRANCO BORGES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:0FD20900

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00001/2020, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 28.536.867/0001-85 - VALOR: R$ 32.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:98FA54BA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00001/2020: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 28.536.867/0001-85 - VALOR: R$ 32.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:4EA4369E

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Engenheiro, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:C55A9B4C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 640, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre designações para exercer as atribuições de Gestor Geral de Contratos, bem como de Fiscal Geral de Contratos para apoio à Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelas atribuições de Gestor Geral de Contratos Licitatórios e Fiscal Geral de Contratos, para o apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações - CPL**:**

I – Evandro Emanuel Nóbrega Aires: Subsecretário de Finanças– Gestor Geral de Contratos; e,
II – Francisco de Sales Pereira de Farias: Subsecretário de Administração - Fiscal geral de Contratos.

Art. 2° A gestão e fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 3° Os gestores de contratos ficam sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F3DB0B0B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço de oficina destinado a Frota de veículo do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 16 de Janeiro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A228FDA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 16 de Janeiro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D8B9C9C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V e, considerando a conclusão do Processo Administrativo n° 001/2013,

RESOLVE:

REINTEGRAR: FÉLIX MANGUEIRA GOMES, no cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:31052FC0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB retifica o EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2019 – Tomada de Preço nº 00019/2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 17.017 pág. 27, Jornal a União Ano CXXVI número 268 pág. 28, respectivamente do dia 14/12/2019 e Diário Oficial da União Secção 3 ISSN 1677-7069 Nº. 243 pág. 227 do dia 17/12/2019 e no Diário do Município Nº. 2499 pág. 02 do dia 16/12/2019, **onde se lê:** "VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 13 de dezembro de 2019 e tendo seu termino no dia 14 de dezembro de 2020; e Conceição - PB, 14 de Dezembro de 2019."; **leia-se:** "VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 13 de dezembro de 2019 e tendo seu termino no dia 13 de dezembro de 2020; e Conceição - PB, 13 de Dezembro de 2019.". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 16 de Janeiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:13799A33

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.031.301/0002-87**, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB**,** venceu os itens 01, 02, 03 e 04 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 872.360,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CE5442CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede – PB, em favor das empresas: **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.031.301/0002-87**, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB**,** venceu os itens 01, 02, 03 e 04 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 872.360,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:228F937D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE-ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 09.200.727/0001-97**,** com sede na Rua Lima Campos, N.º 119, Bairro São Sebastião, Patos – PB**,** CEP: 58.706-310, representado pelo Sr. **ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF sob o nº 036.285.414-92 e RG sob o nº 2426964 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, nº 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3B6AC499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº**

02/2020, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa: **ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO,** CNPJ nº 09.200.727/0001-97**,** com sede na Rua Lima Campos, N.º 119, Bairro São Sebastião, Patos – PB**,** CEP: 58.706-310, representado pelo Sr. **ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF sob o nº 036.285.414-92 e RG sob o nº 2426964 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, nº 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0C6C8660

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 16 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:8EE25E51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos –hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 16 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:60434F35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data e Local, às 15:30 horas do dia 29/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 16 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:47EA2B98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020, que objetiva: ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS E ADMINISTRATIVOS EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PROCEDIMENTOS FISCAIS ADMINISTRATIVOS, DILIGÊNCIAS EXTERNAS E A REALIZAÇÃO DE ATOS VINCULADO AO SETOR DE TRIBUTOS QUE NECESSITE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO - R$ 24.000,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:7EC2A531

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS E ADMINISTRATIVOS EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PROCEDIMENTOS FISCAIS ADMINISTRATIVOS, DILIGÊNCIAS EXTERNAS E A REALIZAÇÃO DE ATOS VINCULADO AO SETOR DE

TRIBUTOS QUE NECESSITE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00005/2020 - 15.01.20 -LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A708300A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA-TCE, DE INTERESSE DO MUNICIPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C20C214D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA-TCE, DE INTERESSE DO MUNICIPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA JURÍDICA 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE. 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00003/2020 - 10.01.20 - MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:4DF52449

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo nos respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
CICERO WALLACE SOARES E OLIVEIRA	759	02/01/2020	01/02/2020
MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	136	06/01/2020	06/02/2020
EVA MARY RODRIGUES AZEVEDO DE OLIVEIRA	1593	10/01/2020	10/02/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:532512D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a(o) servidor(a) **JOSE DE ARAUJO DANTAS**, Motorista, matrícula 1004405, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04, e ainda com o Art. 14, §1º da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de novembro de 2019.

Barra de Santa Rosa, 16 de janeiro de 2020.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:1812BEE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL EM BARRA DE SANTA ROSA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ GOMES PINTO, EX-VEREADOR E EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-prefeito deste município, Senhor José Gomes Pinto;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barrense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade barrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável político e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público barrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias em todo o Município de Barra de Santa Rosa, em homenagem póstuma ao falecimento do ex-vereador e ex-prefeito deste município, Senhor José Gomes Pinto.
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria de Comunicação e Eventos deverá adotar as devidas providências para cumprimento do luto oficial.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua fixação e divulgação nas redes sociais, em face da urgência, independentemente de sua publicação tempestiva, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa - PB, 12 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:CB5FB1BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reestruturação do campo de futebol denominado de Estádio Municipal o Cabocão, no Distrito Antônio Paulo no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos da União, através do Contrato de Repasse nº 874379/2018, e sua alteração, celebrado por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal com o Município de Bernardino Batista. Como forma de contrapartida - Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.27.812.1019.1035 - REESTRUTURAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 16/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00019/2020 - 16.01.20 - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R$ 451.912,39.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:4298D739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 00001/2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ginástica para academias ao ar livre, a serem implantadas no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.301.1011.1091 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ACADEMIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00018/2020 - 16.01.20 - BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - R$ 17.435,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:4D7BF3A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABC farma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2020. Licitantes vencedores e respectivos percentuais para posterior contratação: : **DROGARIA DROGAVISTA LTDA CNPJ: 00.958.548/0002-20 - ITEM N° 01 – REFERÊNCIA – 10,5% (DEZ E MEIO POR CENTO); ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES DE ARAÚJO, CNPJ: 12.673.232/0001-90 - ITEM N° 02 - MEDICAMENTOS SIMILARES – 12,5% (DOZE E MEIO POR CENTO) e LARMED DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO HOSP EIRELI - CNPJ: 10.831.701/0001-26 ITEM N° 03 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS – 20% (VINTE POR CENTO).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de janeiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F62E4D27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.008/2020,MARIA GABRIELA RAMALHO DOS SANTOS

PORTARIA Nº.008/2020

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 624 de 10 de setembro de 2012,e demais legislações específicas,

Considerando, que a Sra. **Maria Gabriela Ramalho dos Santos**, foi admitida neste município no dia 08/09/2015,para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, requereu Licença para Tratamento De Saúde,Art.190 da lei 624/2012, conforme Proc. Administrativo Nº.023/2019.

Considerando, o laudo da Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município em 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, **Licença para Tratamento de Saúde** pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do Art.190 da

Lei 624 de 10 de setembro de 2012, à Sra. **Maria Gabriela Ramalho dos Santos,** matrícula nº.10789, lotada na Escola Municipal Professor Mozart Rodrigues,junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o prazo compreendido de 09/12/2019 até 08/12/2020.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 09/12/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AC616FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.007/2020,ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FIDELES FERREIRA

PORTARIA Nº.007/2020

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 02/2020.

Considerando que Sra. **Ana Cláudia dos Santos Fideles Ferreira** foi admitida neste município no dia 24/02/2016**,** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais II (Merendeira)** e requereu licença à gestante**,** por 180 dias conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. **Ana Cláudia dos Santos Fideles Ferreira,** matrícula nº 10836, ocupante do **Auxiliar de Serviços Gerais II (Merendeira),** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 19/12/2019 a 18/06/2020.
Art 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 19/12/2019, e entra em vigor imediatamente.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:64F27D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.006/2020,ADENUSCA SUÉRICA ALENCAR DE SOUSA

PORTARIA Nº.006/2020

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2020.

Considerando, que a Sra. **Adenusca Suérica Alencar de Sousa** matrícula nº 10823**,** foi admitida neste município no dia 24/02/2016**,** para o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro(a).**

Considerando, que a referida pediu **Exoneração** do cargo que ocupa neste município, conforme Proc. Administrativo.
RESOLVE:
Art.1º.Exonerar a pedido do cargo de **Enfermeiro(a)** deste município nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 34, a Sra. **Adenusca Suérica Alencar de Sousa,** matrícula nº 10823, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 09/01/2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7FEDECB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.005/2020,LINDALBERTO ARRUDA PIRES

PORTARIA Nº.005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 089/2019.

Considerando que o Sr. **LINDALBERTO ARRUDA PIRES,** matrícula nº 495, foi admitido neste município para cargo comissionado de **Chefe de Recepção**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), em 10/04/1997.

Considerando que o referido requereu exoneração da função a pedido, que por equívoco o município não exonerou na época adequada na data de 30/12/1998.
Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido o sr. **LINDALBERTO ARRUDA PIRES**, que possuía a matrícula nº 495, no cargo/função de **Chefe de Recepção**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA).
Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 30/12/1998, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:15EBF49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.004/2020,MARIA LACERDA LEITE

PORTARIA Nº.004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 90/2019.

Considerando que na data de 31 de dezembro de 1995, foi procedida a exoneração a pedido da ex-servidora a Sra. **Maria Lacerda Leite**, através da baixa na sua CTPS de nº 84880 série 0009-SP às fls. 12.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido a Sra. **Maria Lacerda Leite,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** admitido em 06 de março de 1987, RG nº 38.440.133-8, CPF nº 167.501.058-74.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 1995, data da baixa na sua CTPS de nº 84880 série 0009-SP às fls. 12, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4F96F853

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **GERALDO LETE DA NÓBREGA NETO/POSTO BEIRA RIO,** inscrita no CNPJ sob o n. 18.932.072/0001-32, sediada na Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP: 58.700-350, representada neste ato pelo Sr. **AGAMENON BALDUINO NETO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 102.648.074-48 e RG: 3764974 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Prado, S/N, Bairro Liberdade, Cidade de Patos – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 902.700,00 (Novecentos e Dois Mil e Setecentos Reais)**.

Cacimba de Areia– PB, 16 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:17FD039B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Cacimba de Areia– PB, em favor da empresa qual seja: **GERALDO LETE DA NÓBREGA NETO/POSTO BEIRA RIO,** inscrita no CNPJ sob o n. 18.932.072/0001-32, sediada na Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP: 58.700-350, representada neste ato pelo Sr. **AGAMENON BALDUINO NETO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 102.648.074-48 e RG: 3764974 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Prado, S/N, Bairro Liberdade, Cidade de Patos – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 902.700,00 (Novecentos e Dois Mil e Setecentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 16 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DCD7ACA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 16 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EB5C3C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa qual seja:

DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 16 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:121E883C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação através do PNAE e as demais Secretarias Municipais como Saúde e Assisitência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 15 de Janeiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:8743D25C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 02

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a necessidade da frota de veículos, tratores, caminhões e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 15 de Janeiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:47BE0401

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV067/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV067/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Duarte Construções e Serviços Eireli, CNPJ Nº 13.582.322/0001-38 para Prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedo na Rua Maria José Leite de Andrade (Lama II), Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a pessoa jurídica: Duarte Construções e Serviços Eireli, CNPJ Nº 13.582.322/0001-38, com o valor total de R$ 32.109,44 (trinta e dois mil cento e novel reais e quarenta e quatro centavos).

Coremas - PB, 19 de dezembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:7383035F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2019

Dispensa de Licitação nº DV067/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Duarte Construções e Serviços Eireli, CNPJ Nº 13.582.322/0001-38. **Valor:** R$ 32.109,44 (trinta e dois mil cento e novel reais e quarenta e quatro centavos). **Objeto:** Prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedo na Rua Maria José Leite de Andrade (Lama II), Zona Urbana do Município de Coremas/PB. **Fonte de Recurso:** Recurso Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 451 3028 1012 Implantação de pavimentação urbana e recapeamento de asfalto, 0986 4490.51 00 001 Obras e Instalações, conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Forma de pagamento**: De acordo com as medições. **Vigência:** 06 (seis meses). **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e a Sra. Miguel Teixeira Duarte (Pela contratada).

Coremas - PB, 20 de dezembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:19B0812C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV068/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV068/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Lucrenato Ramalho Leite Junior-EPP, CNPJ: 26.916.688/0001-48 para prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedo na Rua Raimundo Nonato (Lama III), no Município de Coremas, conforme planilhas de custo; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a pessoa jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior-EPP, CNPJ: 26.916.688/0001-48, com o valor total de R$ 30.574,42 (trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Coremas - PB, 19 de Dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4CF1CD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019

Dispensa de Licitação nº DV068/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Lucrenato Ramalho Leite Junior-EPP, CNPJ: 26.916.688/0001-48. **Valor:** R$ 30.574,42 (trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Objeto:** Prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedo na Rua Raimundo Nonato (Lama III), no Município de Coremas, conforme planilhas de custo. **Fonte de Recurso:** Recurso Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 15 451 3028 1012 - Implantação de pavimentação urbana e recapeamento de asfalto, 1041 4490.51 00 001 - Obras e Instalações, conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Forma de pagamento**: De acordo com as medições. **Vigência:** 06 (seis meses). **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Lucrenato Ramalho Leite Junior (Pela contratada).

Coremas - PB, 20 de Dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AE38F3BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº. 15/2020

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

I – **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

MEMBROS TITULARES
Hélio Rodrigues
Judivan Custódio da Silva
José Jailson Honório de Sousa

SUPLENTES
João de Sousa Guimarães
Jucivan de Araújo

II – **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

MEMBROS TITULARES
Izabelle Brasilino Mendes de Sousa Mangueira Cabral
Romildo Rodrigues de Lima
Jucivan de Araujo

SUPLENTES
Hélio Rodrigues
Márcio José Gomes Rufino

III – **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

MEMBROS TITULARES
João Pereira de Sousa
Márcio José de Sousa Rufino
Ildean Rodrigues da Silva

SUPLENTES
Romildo Rodrigues de Lima

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo pelo período de um ano.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 16 de janeiro de 2020.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B03F8597

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 14/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **LUCAS BERNARDO DA SILVA** portador de CPF n°.705.479.134-78**,** no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 15 de janeiro de 2020.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:63492295

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 13/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **INÁCIO MARTINS FERREIRA,** portador de CPF n°.107.113.304-76**,** no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 15 de janeiro de 2020.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3BFFCFC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Data da Abertura: 20/01/2020 às 08h30min (horário local)

Local: **SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO - ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000**
Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado: **R$ 281.860,47 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**
Recursos: Ministério das Cidades – Governo Federal
Governo Municipal - Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB
CONVOCADAS:
B2 CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE; SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; E MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Praça João Pessoa, 36, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 16 de janeiro de 2020.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:0D43E2C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

O Setor de finanças de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o terceiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.571.183/0001-59, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017
INEXIGIBILIDADE N° 003/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO CONTÁBIL DE CONSULTORIA E DEMAIS SERVIÇOS E NECESSIDADES CONTÁBEIS DO MUNICIPIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 007/2017, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará 18 de JANEIRO de 2020, em razão de um segundo termo de aditivo, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo pelo prazo de 12 (DOZE) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 18 de JANEIRO de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ nº 10.571.183/0001-59
VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2020 a 18 DE JANEIRO DE 2021

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D2BCB8AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2019

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. C**om fundamento no artigo 24, inciso VII da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR SOL SERVIÇOS DE TELEVISÃO LTDA
CNPJ: 07.223.383/0001-06
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO CUNHA MEDEIROS,299, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS-PB
VALOR ESTIMADO: R$ 12.090,00 (DOZE MIL E NOVENTA REAIS)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 02 de Junho de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:52080D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	005/2020
Tomada de preço	002/2020
Contrato nº:	003/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB** **ADREA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.407.320/0001-14**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS EPI PARA SEREM USADOS PELOS AGENTES DE TRÂNSITO DA SUPERINTENDÊNCIA.**
Valor:	**12.081,40(doze mil oitenta e um reais e quarenta centavos**
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	16/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:A5F8808B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTARTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

PREGÃO: 04 de FEVEREIRO de 2020, **às 09h00min**

Itaporanga-PB, 16 de janeiro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D04498B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 46/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de material e equipamento médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista e Samu da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, MAC e FMS.
VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1222C2FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 47/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.246.587/0001-01.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de material e equipamento médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista e Samu da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, MAC e FMS.
VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 02 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CDFC238F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 48/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.679.119/0001-93.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de material e equipamento médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista e Samu da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 11.779,80 (Onze mil Setecentos e Setenta e nove e Oitenta reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, MAC e FMS.
VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8DB9922D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 49/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos Atenção Básica, Psicotrópicos e Éticos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, MAC e FMS.
VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D2BB1309

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2020

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2020, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DA ZONA RURAL DE MASSARANDUBA - PB; MOTORISTA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO CAMINHÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, DEVENDO SER REALIZADAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO; COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. FUNDAMENTADA NA FORMA DA LEI. ART 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 39.531/19 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 035/19; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: LEANDRO DE SOUZA PAIVA 10849066786 - R$ 15.000,00.

MASSARANDUBA - PB, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:084BF459

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DA ZONA RURAL DE MASSARANDUBA - PB; MOTORISTA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO CAMINHÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, DEVENDO SER REALIZADAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO; COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. FUNDAMENTADA NA FORMA DA LEI. ART 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 39.531/19 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 0035/19.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2020.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS; FONTE: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: ATÉ 17/04/2020.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00001/2020 - 17.01.20 - LEANDRO DE SOUZA PAIVA 10849066786 - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:AC8A8C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DA ZONA RURAL DE MASSARANDUBA - PB; MOTORISTA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO CAMINHÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, DEVENDO SER REALIZADAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO; COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. FUNDAMENTADA NA FORMA DA LEI. ART 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 39.531/19 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 035/19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BENJAMIM BARBOZA PEREIRA 02953433465 - R$ 15.000,00.

Massaranduba - PB, 16 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:FBE78FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DA ZONA RURAL DE MASSARANDUBA - PB; MOTORISTA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO CAMINHÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, DEVENDO SER REALIZADAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO; COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. FUNDAMENTADA NA FORMA DA LEI. ART 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 39.531/19 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 0035/19.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00002/2020.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS; FONTE: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: ATÉ 17/04/2020.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00002/2020 - 17.01.20 - BENJAMIM BARBOZA PEREIRA 02953433465 - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:8062671E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional de Setor Artísticp para as Festividades de São Sebastião na Praça Publica neste Municipio com a seguinte: KAMARGUINHO CAVALO DE AÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Atividades Turisticas no Municipio; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00004/2020 - 15.01.20 - JOSE N DOS SANTOS - R$ 25.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:60DED870

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviço para publicidade volante (carro de som) para dilvulgação dos atos institucionais, das ações, programas e das atividades realizadas pelas Secretarias deste Municipio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:64B308DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 013/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 013/2020 Mataraca, 16 de janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, ANTONIO MADRUGA DA SILVA, CPF N° 184.358.744-00, do cargo comissionado de Assistente Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:350215CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 014/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 014/2020 Mataraca, 16 de janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, ANTONIO MADRUGA DA SILVA, CPF N° 184.358.744-00, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:03D84BCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 380/2020 - DISPOE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI MUNICIPAL Nº 380/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPOE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ABAIXO ESPECIFICA E REMETE DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, através de Decreto Presidencial, publicado no Diário Oficial da União, foi fixado o salário mínimo nacional no valor de **R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais),** sendo que no município de Monte Horebe/PB, fica fixado como valor mínimo de **R$ 1.040,00 (um mil e quarenta),** adequados os padrões de vencimento mínimo de todos os servidores efetivos e comissionados, para o exercício de 2020, sem possibilidade de diminuição na remuneração de qualquer servidor, observados os padrões legais.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta lei convertem se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessária, podendo realizar se por Decreto, conforme previsão legal, pelo ente municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 13 de janeiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:108C4EC1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 382/2020 - ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 356/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 E INSTITUI O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÁS ENDEMIAS

LEI MUNICIPAL Nº 382/2020, DE 13 JANEIRO DE 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 356/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 E INSTITUI O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÁS ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Constitucional Federal da República e a Lei 13.708/2018, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui nos termos da Lei Federal Nº 11.350, de 2006, Lei Federal Nº 12.994, de 2014, comumente, alteradas pela a Lei 13.708 de 14 de Agosto de 2018 e Portaria nº 3.270, de 11 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde, e a Lei Municipal nº 356/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Parágrafo único - O piso salarial a que refere o caput deste artigo, será revisado em conformidade com a política nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e em sua ausência, de acordo com a revisão geral anual concedida aos Servidores do Município.

Art. 2º. O Piso Salarial Profissional Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – O Piso Salarial de que trata o Art. 2º, será reajustado em consonância com a Legislação Federal.

Art. 3º As despesas para a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria deste exercício e de exercícios futuros.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 13 de janeiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E23165F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 383/2020 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR

LEI MUNICIPAL Nº 383/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 456.980,24 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial suplementar no valor de **R$ R$ 456.980,24** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.991.0000.01 – Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
3008 – Implementando a Infraestrutura Municipal
1043 – Construção do Complexo Poliesportivo
4.1.90.51.01 – Obras e Instalações **R$ 456.980,24**
TOTAL GERAL R$ 456.980,24

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º, Inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

II – As fontes definidas em Nota Técnica SEI nº 11490/2019/ME, do Ministério da Economia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 13 de janeiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:AF4679D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 03301/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS, CONSELHO TUTELAR E A CASA DOS CONSELHOS, localizado na AV. Maria da Salete Pereira Bezerra, 254, Centro, Monteiro, Paraíba, destinado para FUNCIONAMENTO DO CREAS, CONSELHO TUTELAR E A CASA DOS CONSELHOS, no município de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 03301/2019, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 16/01/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 16/01/2020. PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o Licitante **GILVAN CONSERVA DE MELO.**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8FE9B2F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.010/2019/FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33.1.01/2019

OBJETO: **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro CONTRATADO: **EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME** OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R$ 21.195,00 (Vinte e Um mil e Cento e Noventa e Cinco reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R$ 105.975,00 (Cento e Cinco mil e Novecentos e Setenta e Cinco reais). BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

Monteiro, 16 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:38839CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0.4.001/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.001/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP**, em favor de: Antônio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S - EPP, no Valor Mensal R$: 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais) e no Valo Global R$: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. . Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro – PB, 16 de Janeiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2E10C248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0.4.001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro - PB/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega. Contratado: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP. CNPJ: 07.384.777/0001-46. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP**, no Valor Mensal de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e no Valor Global de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 16/01/2020. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Contrato nº 01001/2020.

Monteiro – PB, 16 de Janeiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D96A3CB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás GLP para o município de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município: Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00005/2020 - 02.01.20 - REVENDEDORA DE GAS SOUSA LTDA - R$ 12.600,00

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:6D0847E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro Oficial Municipal - Mural - 26/12/2019; Sítio Eletrônico Oficial - 26/12/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 26/12/2019. Licitante cadastrado neste processo: Lider Local LTDA - CNPJ: 34.611.000/0001-40. Às 14:15 horas do dia 16/01/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2019, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Lider Local LTDA - Representante: Edilio de Lira Brito. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Lider Local LTDA - Valor: R$ 32.400,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	*MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES*
ELIANE RODRIGUES ALCANTARA	*LIDER LOCAL LTDA*

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:A99C3C8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Lider Local LTDA - R$ 32.400,00.

Ouro Velho - PB, 16 de Janeiro de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:4C804DEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: Lider Local LTDA - R$ 32.400,00.

Ouro Velho - PB, 16 de Janeiro de 2020

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:880C36F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

O Pregoeiro Oficial designado para atuar na licitação em epígrafe:
RESOLVE CONVOCAR a licitante: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVIÇOS – CNPJ Nº 20.953.509/0001-66 e demais interessados, a comparecerem na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Antônio Firmino, nº 348, Centro Administrativo Municipal, às 09:00 horas do dia 27/01/2020, para negociação dos valores relativos aos itens que as licitantes desclassificadas figuravam como vencedoras e demais procedimentos inerentes ao fechamento do certame.
LICITANTES INABILITADAS: ANTONIO AECIO DA SILVA – CNPJ Nº 14.177.678/0001-59; ADRIANO DOS SANTOS JALES – ME – CNPJ Nº 07.115.086/0001-47.
Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação no endereço supramencionado no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, pelo telefone: (083) 3371-2126 ou pelo e-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Publique-se.

Picuí-PB, 16 de janeiro de 2020.

DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BBAE4AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, com lotação na referida Secretaria, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2020.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A318D122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular do servidor **ALEXANDRO MELO ROCHA**, matrícula nº 0066355, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 087/2018-GP, contada a partir de 03/02/2020.

Picuí-PB, 16 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE800D2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00043/2019 – Pregão Presencial n° 00043/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191111PP00043. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTO E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01- JOEL BARBOSA DOS SANTOS 40725553472 - R$ 77.500,00; Ata 02- MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 38.000,00. VIGÊNCIA: 08/01/2020 a 08/01/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A7C11654

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTO E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2019. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.39.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA D E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.301.2004.2034 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2040 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.39.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2054 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.36.00.00 15.451.2018.2084 - 3.3.90.39.00.00 26.782.2015.2013 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00002/2020 - 08.01.20 - JOEL BARBOSA DOS SANTOS 40725553472 - R$ 77.500,00; CT Nº 00003/2020 - 08.01.20 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 38.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FEF6B210

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2019. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2015 - 3.3.90.30.00.00; 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00; 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2027 - 3.3.90.30.00.00; 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00 - 3.3.90.31.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 - 3.3.90.31.00.00; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.241.2003.2046 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.2049 – 3.3.90.30.00.00; 08.243.2013.2050 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 – 3.3.90.30.00.00; 08.243.2016.2085 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 – 3.3.90.30.00.00; 08.244.2004.2056 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 – 3.3.90.30.00.00; 08.244.2006.2061 – 3.3.90.30.00.00 08.241.2013.2062 – 3.3.90.30.00.00; VIGÊNCIA: até 22 de Novembro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00014/2020 -15.01.20 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R$ 17.311,80.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1832839

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00045/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Procedimento de Patologia Clínica, Em Nível Laboratorial, de Média e Alta Complexidade, para Atender a Demanda do Município, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Allana Louisi Silva Batista Eireli - ME - CNPJ 19.701.183/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7591A2D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R$ 62.239,79; VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 52.732,60.

Picuí - PB, 16 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3609DD4

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00033/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preço Objetivando a Aquisição de Fardamento e Camisetas para Campanhas e Eventos, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Douglas Bernardo Azevedo Eireli - CNPJ 29.903.019/0001-20. Vestir Industria e Comercio de Confecções Ltda - CNPJ 07.358.710/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D3C7331

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00045/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Procedimento de Patologia Clínica, Em Nível Laboratorial, de Média e Alta Complexidade, para Atender a Demanda do Município, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Allana Louisi Silva Batista Eireli - ME - CNPJ 19.701.183/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7F4FA9BB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLANA LOUISI SILVA BATISTA EIRELI - ME - R$ 355.872,50.

Picuí - PB, 16 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E769403C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar N° 005/2019 instaurado pela PORTARIA GP/PMP nº 133/2019, de 25 de outubro de 2019, do Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei nº LEI N.º 717, de 25 de junho de 1991, CITA, pelo presente edital, a Empresa Asfalto Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.710.366/0001-08, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da CPAD (Paço Municipal) localizada na sala da Procuradoria Geral do Município de Pombal, Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n° 15, Centro, CEP: 58.840-000, Pombal-PB, nos horários 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs a fim de, querendo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019 a que responde, sob pena de revelia.

Pombal/PB, 16 de Janeiro de 2020.

QUÉZIA LETÍCIA DANTAS FERNANDES
Presidente da CPAD

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FEB1905C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com fornecimento parcelado, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.002 GOVERNADORIA MUNICIPAL 04 122 0002 2002 Manter os Serv. de Rep. e Assess.do Prefeito 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2003 Manut. das Atividades da Secretaria de Administração 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0004 2004 Coordenar as Atividades da Secretaria de Finanças 02.005 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 0002 2005 Manut. da Secretaria de Planejamento 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 12 361 0005 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 12 361 0005 2011 Manutenção de Atividades com Programas FNDE 02.0009 Secretaria de Infra Estrutura 15 452 0008 2017 Manut.das Ativ.da Sec.de Infraestrutura 02.010 Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente 20 542 0010 2018 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2022 Manter o Programa de Saúde Bucal 10 301 0007 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 10 301 0007 2025 Desenvolver as Atividades do PACS 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 10 305 0007 2030 Vigilância em Saúde 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assist. Social 08 244 0009 2037 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 08 244 0009 2039 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS Elemento de Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00003/2020 - 02.01.20 até 31.12.20 - GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 3.500,00; CT Nº 00004/2020 - 02.01.20 até 31.12.20 - GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 30.100,00; CT Nº 00005/2020 - 02.01.20 até 31.12.20 - GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 44.160,00;

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:87F1A505

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

OBJETO: Aquisição de material expediente e material didático de forma parcelada para o atendimento das necessidades das secretarias e departamentos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.002 Governadoria Municipal 04 122 0002 2002 Manter os Serv. de Rep. e Assess.do Prefeito 33.90.30 Material de Consumo 02.003 Secretaria de Administração 04 122 002 2003 Manutenção da secretaria de Administração 33.90.30 Material de Consumo 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental- MDE 33.90.30 Material de Consumo 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino

Fundamental com o FUNDEB 40% 33.90.30 Material de Consumo 12 361 0005 2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil 33.90.30 Material de Consumo 12 361 0005 2011 Manutenção das atividades com o Programa FNDE 33.90.30 Material de Consumo 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos e Cultura 33.90.30 Material de Consumo 07.0007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do serviços do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30 Material de Consumo 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 33.90.30 Material de Consumo 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 33.90.30 Material de Consumo 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 33.90.30 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 33.90.30 Material de Consumo 08 244 0009 2035 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Criança e Adolecente 33.90.30 Material de Consumo 08 244 0009 2038 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Basica (SCFV/PBF/CRAS) 33.90.30 Material de Consumo 02.009 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0008 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de infraestrutura 33.90.30 Material de Consumo 02.010 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 542 0010 2018 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 33.90.30 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00006/2020 - 02.01.20 até 31.12.20 - FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 158.544,10; CT Nº 00007/2020 - 02.01.20 até 31.12.20 - FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 113.976,90; CT Nº 00008/2020 - 01.01.20 até 31.12.20 - FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 23.697,70;

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:3DB2FB05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fardamentos e camisas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 08:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:EA9C9D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 09:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:06A834B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:DBD204CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria técnica da gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família no município. Data e Local, às 11:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:C7EEAF38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do município de São Domingos. Data e Local, às 13:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:9A7FAACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, compreendendo serviços de manutenção em redes hidráulicas e de esgotos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município, nos termos da alínea “d” do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local, às 14:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:F4E89478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de refeições, destinados aos profissionais de diversas Secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 15:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:EB04ACC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, junto a Secretaria de Agricultura do Município de São Domingos. Data e Local, às 16:00 horas do dia 29/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:DB8E393D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
DECRETO

Decreto do Executivo n.º. 002/2020, de 16 de janeiro de 2020.

Revoga disposições de efeito concreto que estabelece local de trabalho de servidores e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que se fez constar em atos de nomeação de servidores efetivos, sem previsão em lei, o local de trabalho;

Considerando já estar pacificado na doutrina e na jurisprudência que servidor não escolhe o local de lotação, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer localde trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo;

Considerando que tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública;

Considerando que este poder discricionário da administração pública, com fonte no regime da Constituição Federal, não pode ser extinto ou modificado por meio de mero ato administrativo;

Considerando que nada impede, entretanto, que a administração estabeleça critérios objetivos para a definição e a escolha da lotação, sendo recomendável a sua adoção, de modo a evitar eventuais acusações de favoritismo e/ou perseguição;

Considerando que a Administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de nulidade, porque deles não se originam direitos, consoante enunciado da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a salutar observância as regras normativas que emanam dos princípios da administração pública previstas no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, notadamente o da legalidade, o da impessoalidade, e da eficiência;

Faz saber que RESOLVE que:

Art. 1º Ficam revogadas, por meio do presente Decreto, todas as disposições constantes em atos administrativo, editados por este Poder Executivo, que trate do estabelecimento de local de trabalho para servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, especialmente as disposições da Portaria PMSJ/SME n. 001/2019, de 30 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a designação de local de trabalho dos professores municipais para o ano letivo de 2019.

Art. 2º Fica determinado as Secretarias que, em razão do disposto no artigo anterior, para estabelecerem o local de trabalhos de seus servidores, promovam o procedimento de seleção de lotação, adotando critérios objetivos como o do tempo de serviço, colocação no concurso em que foram aprovados, idade do servidor etc.

Art. 3º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Este Decreto terá vigências a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:9D97356A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

O Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, torna publico edital de abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, assim como das normas contidas neste edital e em seus anexos.
As inscrições, deverão ser realizadas no período de 21 a 24 de janeiro de 2020, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h na Secretaria municipal de Educação, Rua Padre Izidro, nº 07, Centro, São José da Lagoa Tapada – PB.
O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado no endereço www.saojoselt.pb.gov.br e na prefeitura municipal de São José da Lagoa Tapada.

São José da Lagoa Tapada, 16 de Janeiro 2020.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:955378CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **17 de janeiro de 2020, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gás GLP 13 kg.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 16 de janeiro de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:44595D95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 16 de Janeiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1D7A61C3

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada junto ao PREV SAPÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento Administrativo. RATIFICAÇÃO: Diretora Executiva, em 16/01/2020.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1DD0EF2B

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2020. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada - gestão contábil junto ao PREV SAPÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento Administrativo. RATIFICAÇÃO: Diretora Executiva, em 16/01/2020.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:ABF5CC0D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 182, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
DECRETO nº 182, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece o Calendário de Feriados Municipais, Pontos Facultativos e Expediente Interno, para o ano de 2020, define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 741 / 2011,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o **Calendário de Feriados Municipais, Pontos Facultativos e Expediente Interno para o ano de 2020.**

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo**,** fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, serviços de limpeza pública, Cemitérios e outros desempenhos profissionais relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar conforme cronogramas definidos pelas Secretarias competentes, com escalas de revezamento de servidores municipais.

Art. 2º Fica determinado o exercício de Expediente Interno nas Repartições Públicas Administrativas integrantes da Prefeitura Municipal, no dia 23 / 12 (segunda - feira), em decorrência da proximidade dos Festejos Natalinos.

Parágrafo único. As Unidades Administrativas de que aborda este artigo são os seguintes**:** Prédio da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo I e II, Secretaria da Junta de Serviço Militar, Divisão de Identificação e Secretaria de Saúde.

Art. 3° A programação das datas constantes no Calendário em anexo poderão, por motivo de força maior, terem seus dias de usufrutos alterados, por meio da expedição de outro Decreto regulamentador.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cabaceiras, 16 de janeiro de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Anexo único (Decreto nº 182 / 2020)

Calendário de Feriados Municipais e Pontos Facultativos para o ano de 2020			
Data	**Denominação**	**Espécie**	**Instrumento normativo legal**
24 de fevereiro (segunda-feira)	**Carnaval**	**Ponto Facultativo municipal**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020**
25 de fevereiro (terça – feira)	**Carnaval**	**Ponto Facultativo municipal**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020.**
26 de fevereiro (Quarta – feira)	**"quarta – feira de cinzas "**	**Ponto facultativo municipal.**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020.**
9 de abril (quinta– feira)	**Semana Santa (Quinta-Feira Santa)**	**Ponto facultativo municipal**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020.**
10 de abril (sexta– feira)	**Semana Santa (Paixão de Cristo)**	**Ponto facultativo municipal**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020.**
4 de junho (quinta – feira)	**Aniversário de Emancipação Política do Município**	**Feriado Municipal**	**Lei Municipal n° 741 / 2011.**
11 de junho (quinta – feira)	**Corpus Christi**	**Ponto facultativo municipal**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020.**
24 de Junho (quarta –feira)	**Dia de São João Batista**	**Feriado Municipal**	**Lei Municipal n° 741 / 2011.**
29 de junho (Segunda – feira)	**Dia de São Pedro**	**Feriado Municipal**	**Lei Municipal n° 741 / 2011.**
3 de agosto (segunda – feira)	**Festa de São Bento**	**Feriado Municipal**	**Lei Municipal n° 741 / 2011.**
15 de outubro (quinta – feira)	**Dia em homenagem aos Professores Municipais**	**Ponto Facultativo**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020.**
28 de outubro	**Dia do Servidor Público**	**Ponto Facultativo**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020.**
8 de dezembro (terça – feira)	**Dia da Padroeira da Cidade**	**Feriado Municipal**	**Lei Municipal n° 741 / 2011.**
23 de dezembro (quarta – feira)	**Antevéspera do dia de Natal**	**Expediente Interno**	**Decreto Municipal n° 182 / 2020.**
24 de dezembro (quinta -feira)	**Véspera de Natal**	**Ponto Facultativo**	**Decreto Municipal n° 120 / 2020.**
31 de dezembro (quinta – feira)	**Comemorações de Ano Novo.**	**Ponto Facultativo**	**Decreto Municipal n° 120 / 2020.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F11C88D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 381/2020 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 381/2020, 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 355/2019 E ART 30 DA LEI 306/2013, QUE DISCORRE SOBRE REAJUSTE DO PISO DO MAGISTERIO REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 30 da Lei Municipal nº 306/2013, vigorará com a seguinte redação:

"Art. 30 – Os valores dos vencimentos dos profissionais da educação do Município de Monte Horebe, para a jornada básico de trabalho, conforme prescreve a Lei Federal nº 11.738/2008, **terão seus valores alterados no anexo III** da Lei Municipal nº 306/2013, combinado com a Lei nº 355/2019"

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 13 de janeiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

ANEXOIII

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
(VALORES EM REAIS)

	CLASSE**A**	CLASSE**B**	CLASSE**C**	CLASSE**D**	CLASSE**E**	CLASSE**F**
NÍVEL I	**2.177,45**	**2.286,33**	**2.400,64**	**2.520,68**	**2.646,71**	**2.779,05**
NÍVEL II	**2.779,05**	**2.918,00**	**3.063,90**	**3.217,11**	**3.377,96**	**3.546,86**
NÍVEL III	**3.546,86**	**3.724,20**	**3.910,41**	**4.105,94**	**4.311,24**	**4.526,79**
NÍVEL IV	**4.526,79**	**4.753,14**	**4.990,79**	**5.240,34**	**5.502,35**	**5.777,46**
NÍVEL V	**5.777,46**	**6.066,34**	**6.370,26**	**6.687,49**	**7.022,56**	**7.373,68**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 13 de janeiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FAE91F69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Edital n.º. 001/2020 – Nível Médio e Nível Superior
(Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2020)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 021/2017, de 02 de janeiro do ano de 2017.
1.2 – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
1.3 – O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
1.4 – O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

2 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.
2.1 – As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

Código de Inscrição	**Função temporária**	**Área de Atuação**	**N° Vagas**	**Escolaridade**	**Motivação da Demanda**	**Vencimentos**	**Carga Horaria Semanal**	**Valor da Inscrição**
001	Visitador Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Programa Criança Feliz	02 Vagas e Cadastro de Reserva	Nível Médio	Manutenção de Atividades de Programa Social considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 1.039,00	40h	Gratuita
002	Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Segurança Alimentar – CRAS	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Serviço Social – CRAS	Manutenção de Atividades de Programa Social considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 1.700,00	30h	Gratuita
003	Psicólogo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Segurança Alimentar – CRAS VOLANTE	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Psicologia – CRAS VOLANTE	Manutenção de Atividades de Programa Social considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 1.700,00	30h	Gratuita

2.2 – A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico.

2.3 – A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
2.4 – Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
2.5 – As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2 – O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 20 a 24 de Janeiro de 2020 das 08h 00min às 12h 00min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 06, Centro de São João do Tigre (PB), conforme os seguintes procedimentos:
3.3 – Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.4 – As inscrições serão gratuitas.
3.5 – Ao inscrever – se para a Função Temporária oferecida,

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 – Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.2, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os cargos, os seguintes documentos:
4.2 – Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital.
4.3 – Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou células de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Células de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (como fotografia, na forma da Lei n.º. 9.503/97, artigo 15).
4.3 – Curriculum profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.
4.4 – A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferida da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente.
4.5 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Curriculum serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
4.6 – Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. ANÁLISE CURRICULAR:

5.1 – O Curriculum profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
5.2 – Os critérios de avaliação dos curriculuns totalizarão o máximo de 40 pontos.
5.3 – A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto da avaliação, considerando-a como pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.
5.4 – Nenhum título receberá dupla valorização.
5.5 – A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência acumulados apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, conforme o Quadro 02 – Requisitos de Avaliação, abaixo.

QUADRO 02 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	5 ptos	5 ptos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído.	10 ptos	10 ptos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Publicação/apresentação em Congresso (máximo 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Participação em Congressos (máximo 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Cursos (≥20Hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	10 ptos
Experiência no Serviço **Público e/ou Privado**, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou	10 ptos	10 ptos
Experiência no Serviço **Público** como profissional na área, comprovada por atestados das instituições que atuou		50 ptos
De 06 meses a 01 (um) ano de serviço	20 ptos	
A partir de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço	30 ptos	

QUADRO 03 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	5 ptos	5 ptos
Graduação Concluída	7,5 ptos	7,5 ptos
Cursando Graduação	5 ptos	5 ptos
Cursando Curso Técnico ou Distensão	5 ptos	5 ptos
Cursos (≥08Hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	10 ptos
Curso Técnico Concluído ou Distensão	5 ptos	5 ptos
Experiência no Serviço **Público e/ou Privado** em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	15 ptos	15 ptos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		47,5 ptos
De 06 meses a 01 (um) ano de serviço	22,5 ptos	

A partir de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço	25 ptos	

5.6 – Considerar-se-ão aptos para concorrer à vaga todos os candidatos inscritos, desde que atendidas às exigências, conforme Quadro 01, Pré-Requisitos/Escolaridade, deste Edital.
5.7 – Análise Curricular será realizada pela Comissão com resultado a ser divulgado no dia 28 de janeiro de 2020.
5.8 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
5.9 – Encerrado o prazo fixado pelo item 3.2, a Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), edital contendo a relação nominal dos candidatos e a pontuação atingida através de quadro demonstrativo de análise curricular individualizada, como também a relação das inscrições indeferidas e suas respectivas justificativas.
5.10 – Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;
6.2 – Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.
6.3 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n° 10.741 de 01/10/2003.

7. DOS RECURSOS

7.1 – Serão admitidos recursos quanto aos resultados do Processo Seletivo Simplificado.
7.2 – O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da análise curricular, conforme cronograma disposto no Anexo I.
7.3 – Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
7.4 – Os recursos deverão ser entregues em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) original.
7.5 – Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo no Anexo IV:
7.6 – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7.7 – Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não será aceitos.
7.8 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7.9 – A decisão do recurso será dada a conhecer, através do Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

8.1 – A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente da pontuação final.
8.2 – Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), conforme distribuição de vagas disposta no Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
9.2 – O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
9.3 – No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Bradesco;
l) Original e cópia de comprovante de residência;
9.4 – O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

10. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

c) Não ter registro de antecedentes criminais;

d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.

e) Estar quite com as obrigações eleitorais;

f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;

j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

10.2 – No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

11.2 – O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.3 – Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 – Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), por meio do titular da Presidência da Comissão.

11.5 – Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

11.6 – Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

11.7 – Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

11.8 – A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

11.9 – As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

São João do Tigre (PB), em 16 de Janeiro do ano de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	17/01/2020
Prazo para Inscrições	20 a 24/01/2020
Divulgação do resultado da análise curricular	28/01/2020
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	29 a 30/01/2020
Divulgação do resultado final, após recurso	31/01/2020
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	31/01/2020

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 001/2020

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

Nome do Candidato	

Estado Civil		Identidade		CPF	

Endereço		Nº	

Bairro		Cidade		UF		CEP	

Profissão		Reg. Cons. Profissional	

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 001/2020, publicado em 16/01/2020, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), sendo que o REQUERENDE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Segue, em anexo, para a regular análise desta Comissão o Curriculum do (a) Requerente, conforme modelo em anexo e, a comprovação das declarações nele contidas.
Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

São João do Tigre (PB)	Data	____/_____/2020

Assinatura do Candidato	

Protocolado em: _____/_____/_____. Horário: _____: _____min.
Recebido por: _____
Número da Inscrição: _____.

ANEXO III
CURRICULUM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 001/2020
CARGO PRETENDIDO: _____
CÓDIGO DA FUNÇÃO: _____

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
CEP:		CPF:	
Data Nasc:		Naturalidade:	
RG:		Órgão Emissor:	
Título eleitor:		PIS/PASEP:	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
N.º. de Registro Profissional:			

2. FORMAÇÃO:
ENSINO SUPERIOR

Curso:	
Instituição:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:
3.1 – Pós-Graduação concluída em área relacionada a função pretendida

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

3.2 – Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído.

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

3.3 – Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.

Título da Pontuação:	
Revista:	
Data da Publicação:	_____/_____/_____

Título da Pontuação:	
Revista:	
Data da Publicação:	_____/_____/_____

3.4 – Publicação/apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.

Título da Pontuação:	
Congresso:	
Data da Publicação ou Apresentação:	_____/_____/_____

Título da Pontuação:	
Congresso:	
Data da Publicação ou Apresentação:	_____/_____/_____

3.5 – Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.

Congresso:	
Data da Participação:	_____/_____/_____

Congresso:	
Data da Participação:	_____/_____/_____

3.6 – Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada à função pretendida.

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

4. EXPERIÊNCIA PROFICIONAL:
4.1 – Experiência no Serviço Público e/ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	

4.2 – Experiência no Serviço Público como profissional na área, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	

_____, em _____/_____/_____.

_____
Assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2020
Candidato: _____
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária: _____
N.º. de Inscrição: _____

Fundamentação e argumentação lógica:
_____

São João do Tigre (PB), _____/_____/2020.

_____
Assinatura

Protocolado em: _____/_____/_____. Horário: _____: _____min.
Recebido por: _____

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:870C0B73